

**Processo Termo Aditivo: 2023006358.**

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2022 celebrado entre o Município de Catalão e 3 A Software Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 010/2022.

**LOCATÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADO:** **3 A Software Ltda**- CNPJ nº 30.108.334/0001-44, com sede na Rua Nilo Margon Vaz, 158, Sala 03, Centro, Catalão- Go, neste ato representada pelo **Sr. Fabiano Teodoro da Cunha**- CPF nº 873.615.741-49

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 02 de março de 2022, nos autos do Pregão Presencial nº 010/2022, oriundo do processo administrativo 2021010908, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93 e cláusula 2.1 do contrato inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços de computação em nuvem para a disponibilidade sob demanda de recursos computacionais, especialmente armazenamento de dados e capacidade de processamento em grande escala.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1.** Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **03/03/2023 a 02/03/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1.** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

**5.1.** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61,





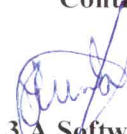


Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 27 de fevereiro de 2023.

  
**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Contratante**

  
**3 A Software LTDA**  
**CNPJ nº 30.108.334/0001-44**  
**Fabiano Teodoro da Cunha**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº: 05607143058

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº: 077.747.07170